

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 24/1100-0000098-6

Inexigibilidade - Parceria - FPE 4120/2024

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Associação dos Componentes da Banda Marcial São João - ACOBAN.
CNPJ nº: 05.072.899/0001-71. Objeto da Parceria: realização do Projeto "Viva Banda". Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tempo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 - Natureza da Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE

Contratos

Protocolo: 2024001141107

Assunto: Contrato
Expediente: 24/1100-0001347-6

Súmula do Contrato 103/2024/SEDAC

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Marulho Prestação de Serviços Culturais e Artísticos Ltda. Objeto: Contratação de Daniel Galera, por meio de sua empresa, para realizar palestra sobre o livro "O Deus das Avenças", 2021, de sua autoria, durante a mesa temática "Literatura e Antropoceno", durante o I Seminário de Literatura Gaúcha, que será realizada no dia 26 de setembro de 2024 na Casa de Cultura Mário Quintana - CCMQ. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária: 11.01. Atividade/Projeto: 5836. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Recurso: 0001. Fundamento Legal: art. 74, inc. III da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Protocolo: 2024001141108

Assunto: Contrato
Expediente: 24/1100-0001675-0

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 99/2024

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e HORLLE AGÊNCIA, PRODUÇÃO E COMPANHIA DE TEATRO E CINEMA LTDA - CNPJ nº 49.670.647/0001-10. VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) de dezembro de 2024 - OBJETO: a contratação de KAYANE RODRIGUES HORLLE para realizar serviços de Curadoria Artística, para o projeto FESTIVAL CINEMA NEGRO EM AÇÃO - V EDIÇÃO - VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.01; Recurso: 0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Atividade/Projeto: 5836. Empenho nº: 24004914231, de 28/08/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação. art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021.

Protocolo: 2024001141109

Assunto: Contrato
Expediente: 24/1100-0000480-9

Súmula TRC nº 64/2024 FPE nº 20410/2024

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 5Fundação Universidade de Caxias do Sul. CNPJ 88.648.761/0001-03. OBJETO: Execução do Projeto "A história em movimento: preservação e acesso ao acervo da Michelin Filme", Edital SEDAC/LPG nº 14/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses iniciando após a aprovação do Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 3464, Recurso: 2925, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Empenho nº: 24004375908, de 15/08/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso SEDAC nº 14/2023 Audiovisual Inciso III - Festivais, Pesquisa, Capacitação que disponibiliza os recursos descentralizados através da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo (LPG), Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023, Decreto Estadual nº 57.122, de 24 de julho de 2023, Instrução Normativa Federal nº 5, de 10 de agosto de 2023, Lei Estadual nº 13.490, de 21 de julho de 2010, Decreto Estadual nº 55.448, de 19 de agosto de 2020 e Instrução Normativa SEDAC nº 04, de 28 de agosto de 2020.

Convênios

Protocolo: 2024001141110

Assunto: Convênio
Expediente: 23/1100-0001046-3

Súmula do Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 29/2023 - FPE nº 1212/2023

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Município de Ronda Alta. Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a ter a seguinte redação: "3.1 O valor do presente CONVÊNIO é de R\$ 115.290,89 (cento e quinze mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 87.859,64 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) repassados pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, em parcela única, após a publicação da súmula deste termo no Diário Oficial do Estado - DOE RS, e R\$ 27.431,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) disponibilizados pelo MUNICÍPIO a título de contrapartida". As demais cláusulas do convênio ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.